



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0007391-83.2024.6.12.8000

Pregão n.º 90040/2024. Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com eventual substituição de segurado(s). Proc. Adm. nº 0007391-83.2024.6.12.8000. Empresa vencedora e valores unitário e total do Item: SEGUROS SURA S/A, CNPJ 33.065.699/0001-27. Valor unitário anual: R\$ 1,68 e valor total R\$ 252,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Graziela Gonçalves Silva Jurado - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0007391-83.2024.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**ASSUNTO : FASE EXTERNA_PREGÃO ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO_SEGURO DE ACIDENTES PARA ESTAGIÁRIOS**

Decisão nº 481 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se da licitação do Pregão nº 90040/2024, que tem por objeto a contratação de seguro de acidentes pessoais e coletivos para estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1779117, 1779293 e 1779381).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vitoriosa a empresa **SEGUROS SURA S/A (1791937)**, ofertando o valor total de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1734/2024 (1793554), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 14811 da SEOR/COPEG (1762925).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1734/2024 (1793554) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

À Seção de Licitação e Compras para divulgação no Portal Transparência e prestação de contas.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Desde já autorizo a emissão das notas de empenho para fazer frente às despesas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Marcos Rafael Coelho

Diretor-Geral *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO, Diretor-Geral em substituição**, em 16/12/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1793555** e o código CRC **C8F4A354**.



0007391-83.2024.6.12.8000

1793555v5